

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 036/2023

Aditivo ao Contrato nº 036/2023, de 12.09.2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **NEURI NUNES DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3080699139, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 981.419.450-68, residente e domiciliada à Linha Santa Barbara, Comunidade Santa Barbara, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 036/2023, de 12.09.2023, de comum acordo entre as partes, até a data de 07 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

NEURI NUNES DE CAMARGO
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico